CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 622 / 2024

IMPLANTAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Maurílio Rodrigues dos Reis.

INDICO que o Presidente da Câmara estude a viabilidade de instalar energia solar fotovoltaica no prédio sede do Legislativo.

J u s t i f i c a t i v a:

Trata-se de uma indicação que visa promover a sustentabilidade do prédio do Legislativo, contribuindo diretamente na **promoção do meio ambiente** ecologicamente equilibrado, essencial para a qualidade de vida do presente e das futuras gerações.

A instalação de sistema solar fotovoltaico representa o nosso compromisso com as energias renováveis e com o desenvolvimento local e a sustentabilidade, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e a sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado no prédio da Câmara Municipal, o projeto contribuirá significativamente para a **redução de custos com energia elétrica.**

Um projeto que também **visa conscientizar a população** sobre as vantagens e o uso da energia renovável e a conservação ambiental, pois esse é um tipo de energia limpa, que não provoca poluição e não colabora para o aquecimento global.

Rio Pomba/MG, 12 de abril de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA